

OFI.NII.022019/5398-5
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTSAÚDE)

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: ILMO SR. EDUARDO FORTUNA BIM
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566
BRASÍLIA/DF
CEP: 70818-900

C/C:

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

A/C: RODRIGO LEITE
CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II,
Nº 4001, EDIFÍCIO MINAS, 12º ANDAR, GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E
PROTEÇÃO À SAÚDE - SERRA VERDE BELO HORIZONTE / MG
CEP: 31630-901

REF.: CONSIDERAÇÕES SOBRE NOTA TÉCNICA CT – SAÚDE Nº 17/2019 – ADEQUAÇÕES
PLANO DE CONTINGÊNCIA – BARRAMENTO LINHARES

Prezado (a) Senhor (a),

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção a Nota Técnica em epígrafe, expor algumas considerações em relação ao solicitado.

A nota técnica CT-Saúde Nº 17/2019 determina algumas ressalvas para o Plano de Contingência do Barramento Linhares. A Fundação Renova

enviou para a Câmara Técnica de Saúde em 12 de fevereiro de 2019 uma nova versão do Plano de Contingência do Barramento Linhares, onde tais ressalvas já foram incorporadas ao documento, com exceção da inserção do plano de manejo/plano de ação de vetores, que será realizada após conclusão da contratação da empresa prestadora do serviço, que realizará avaliação do índice de infestação, identificação das espécies de mosquitos e dos tipos de criadouros, para efetivação do plano.

Diante do exposto acima, a Fundação Renova solicita retirada de pauta do tema em questão para a 34ª reunião ordinária do CIF.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

P/ 

WAGNER TONON
FUNDAÇÃO RENOVA